

**PORTARIA N.º 471, DE 10 DE ABRIL DE 2.017.**

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, o percentual de 18% (dezoito por cento) a título de gratificação de função concedido para a Senhora Seila Aparecida da Silva de Assis - portadora do Registro Geral n.º 26.606.310-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Abril de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**